



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 348/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **ADENILTON PEDRO CRUZEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n° 563212, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c art. 162, Inciso III da Lei Municipal n° 2994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9190/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2020.

Vitória, 26 de outubro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Ref. Proc. n° 61/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)